

TERMO ADITIVO Nº. 005/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2025, PROCESSO Nº 023/2025, QUE ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC E A EMPRESA STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 25.103.884/0001-30, com sede administrativa na Rua Maranhão, 1426, Centro, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, Silvio Cesar Satorello, portador do CPF nº ***** e RG nº *****, residente e domiciliado à Rua *****, Tabapuã-SP, e de outro lado, a empresa **STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 39.357.755/0001-83, com sede na Avenida Dr. Alberto Jackson Byington, nº 1435, Bairro Industrial Anhanguera, Osasco-SP, CEP: 06.276-000, representada pelo Sr. Caian Camargo Caccia, inscrito no CPF: *****, RG: *****, e tendo celebrado em 11 de março de 2025, a Ata de Registro de Preços nº. 017/2025, oriundo do Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº. 004/2025, relativo ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC**, tendo em vista o que consta no Processo nº 023/2025 e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 017/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 017/2025, por 12 meses, a partir de 12/03/2026 a 12/03/2027, conforme previsto na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS

- 2.1. Após prorrogação do prazo de vigência, os quantitativos iniciais serão renovados.

3. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUINTA– PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista na Lei Federal 14.133/2021.

CATANDUVA, 02 de março de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Presidente do CONSIRC

CONTRATANTE

STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Caian Camargo Caccia

RG nº *****

CONTRATADA